



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

13 - RDS
13- 1941/2007

Voto de júbilo e congratulações com a Congregação das Irmãs de Santa Cruz, na oportunidade da beatificação do Padre Basile Antoine Marie Moreau, em 15 de setembro de 2007, pelo delegado do Papa Bento XVI, em Le Mans, França, e da celebração dos 60 anos da chegada das primeiras irmãs ao Brasil.

REQUEREMOS à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa, voto júbilo e congratulações com a

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA SANTA CRUZ,

na oportunidade da beatificação do Padre Basile Antoine Marie Moreau, em 15 de setembro de 2007, pelo delegado do Papa Bento XVI, em Le Mans, França, bem como da celebração dos 60 anos da chegada das primeiras irmãs ao Brasil.

Pe. Basile Antoine Marie Moreau nasceu na França, em 1799, e deixou um carisma especial: seu dom pelo bem comum do mundo e da Igreja. Educador e fundador da Congregação da Santa Cruz era reconhecido pela prática heróica de suas virtudes, sua grande fé em Deus, sua luta em benefício das pessoas necessitadas, sua coragem diante das dificuldades do séc. XIX, e pelas curas feitas por sua intercessão, reconhecidas em 2003 pelo papa João Paulo II.

REQUEREMOS, também, que o deliberado pelo Egrégio Plenário seja comunicado às Irmãs da Santa Cruz, na pessoa da Irmã Diane Clay Cundiff, diretora do Colégio Santa Maria e à Irmã Anne Verônica H. Roe, Superiora da Congregação na América Latina, para que saibam e dêem conhecimento à comunidade, aos pais, mestres, alunos e funcionários do reconhecimento da Edilidade Paulistana à importância religiosa, histórica e humanística do Santo Padre Basile Moreau e aos feitos das Irmãs da Santa Cruz para o desenvolvimento da Educação e para o equilíbrio social na Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em agosto de 2007.

ANTONIO GOULART

VEREADOR
Líder do PMDB

Correspondência:

Colégio Santa Maria – Avenida Sargento Geraldo Santana nº 901 – Jardim Marajoara
04674-225 – São Paulo – SP.

RECEBIDO - SGP - 22

03 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO